



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO Nº 002/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018.

O MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.670.535/0001-03, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADO nos termos do Contrato nº 010/2018, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.


CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 18 de janeiro de 2019 a 17 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica reajustado o valor mensal para R\$ 301,15 (Trezentos e um reais e quinze centavos), conforme IGPM acumulado no período (7,55%), totalizando a contratação o valor de R\$ 3.613,80 (Três mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2018, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 10 de janeiro de 2019.



Município de Coronel Pilar
ADELAR LOCH
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


SERESA SERVIÇOS DE RESÍDUOS DA SAÚDE -
EIRELI.
ROBERTA SANTORO DE CONSTANTINO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
Nome: Patrícia Lha Netai
CPF: 028.035.130-66
2. 
Nome: DANIELA ZANATTA PACHINEU
CPF: 001.252.550-20

Visto.


Juliana Rebellatto Locatelli
OAB/RS Nº 105.526
Assessoria Jurídica